



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**PORTARIA N.º 38, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ALTERA A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO N.º 049/2019, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAQUELE INSTRUMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO**

O expediente OF./GEO-OBRAS/PMRNS – N.º 002/2019, de autoria do Coordenador do Sistema Geo-Obras, que solicita a nomeação de servidor público municipal, através de portaria, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 049/2019;

Que este ato é imprescindível para atender aos critérios de transparência da execução do objeto do contrato, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES;

Que para a fiscalização do Contrato n.º 049/2019, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, é necessário que o servidor nomeado possua título de engenheiro; e

A Cláusula Décima Quinta do Contrato n.º 049/2019, que nomeia o servidor público Sr. João Carlos Santos, matrícula 001368, pedreiro, como fiscal do respectivo contrato;

**PREZANDO**

Pela efetividade da fiscalização da execução do Contrato n.º 049/2019, conforme previsão contida na Cláusula Décima Quinta daquele instrumento contratual;

**RESOLVE**

**Art.1º** Alterar a Cláusula Décima Quinta do Contrato n.º 049/2019, designando o servidor público Sr. Victor Colli Zerbone, matrícula n.º 040282, engenheiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

### Estado do Espírito Santo

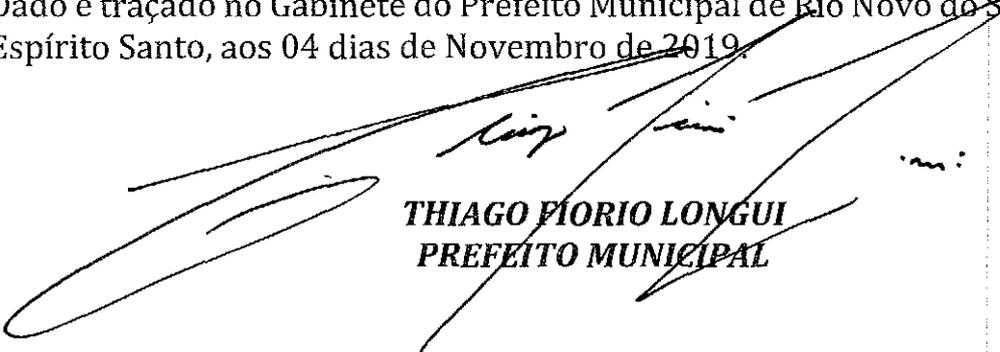
---

civil, para fiscalizar a execução do respectivo contrato, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias de Novembro de 2019.



**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**